



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

ATO N. 430, DE 8 DE MAIO DE 1984

REESTRUTURA A CATEGORIA FUNCIONAL DE BIBLIOTECÁRIO, DO GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n. 10, de 06 de maio de 1971, na Lei n. 7.185, de 16 de abril de 1984 e item II do Art. 5º, do Ato Regulamentar n. 2, de 1º de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Fica modificada, na forma do Anexo Único deste Ato, a estrutura das Classes da categoria de Bibliotecário, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, integrante da Tabela Permanente a que se refere o Anexo II da Resolução n. 18, de 19 de julho de 1983.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de abril de 1984.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MINISTRO JOSÉ F. DANTAS

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

GRUPO – OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
(TFR-LT-NS-900)

(ATO N. 430 DE 08 - 05 – 84)

Situação Anterior						Situação Nova					
Categoria	Classe	Ref.	Nº de Cargos	Vagos/ Claros	Providos	Categoria	Classe	Ref.	Nº de Cargos	Vagos/ Claros	Providos
BIBLIOTECÁRIO TFR-LT-NS-932	ESP	19 a 21	1	1	1	BIBLIOTECÁRIO TFR-LT-NS-932	ESP	22 a 25	1	1	-
	B	10 a 18	3	2	1		C	17 a 21	2	-	2
	A	01 a 09	<u>3</u> 7	<u>2</u> 5	<u>-</u> 2		B	12 a 16	2	2	-
		NS						NS			
							A	05 a 11	<u>2</u> 7	<u>1</u> 4	<u>1</u> 3